

RESOLUÇÃO Nº. 09 CONSUN / 2012

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 11ª sessão Plenária Ordinária, realizada em 19 de abril de 2012, com a finalidade de Votar o pedido de Bolsas de Estudo para capacitação Stricto Sensu de professores da UNIFIMES.

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a presença de 20 Conselheiros que assinaram o Livro de Presença Nº. 1 do CONSUN.

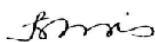
Art. 2º - Aprovar o pedido de Bolsa de Estudo para capacitação *Stricto Sensu* da Professora **Tatiane Alves Macedo**.

Parágrafo Único - A data de concessão dessa bolsa terá vigência a partir da efetivação da matrícula.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 19 de abril de 2012, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN